



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 3

Avaliação Curricular

Ao dia 1 de setembro de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da **Unidade de 2º Grau, Financeira, de Gestão e Património**, estando presentes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora do Município de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente do Júri, João Paulo Almeida Anjos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental do Município de Anadia e Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, na qualidade de Vogais Efetivos, para apurar os resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, elaborar e juntar as fichas individuais da avaliação curricular, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, tendo resultado as seguintes classificações: -----

Nome do Candidato	HA	Experiência		Formação		Avaliação Curricular	
		Profissional	Profissional	F1	F2	Classificação	Resultado
		EPT	EPDC				
Joana Raquel Ferreira Vidal Pires	16	20	0	14	0	13,90	Aprovado
Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho	18	20	0	4	0	12,10	Aprovado
Cristina Maria Vieira Canavarro	12	10	0	10	4	10,10	Não Aprovado *
Luísa Alexandra Varela Fernandes Sal	18	20	3	12	0	14,58	Aprovado

Nota: -----

Avaliação Curricular = (35% x HA) + (40% x ((60% x EPT) + (40% x EPDC))) + (25% x (F1 + F2))-----

Em que, -----

HA: Habilitações Académicas;-----

EPT: Experiência Profissional em Funções Técnicas;-----

EPDC: Experiência Profissional em Funções de Direção ou Coordenação Formal;-----

F1: Formação profissional relacionada com a área técnica;-----

F2: Formação profissional relacionada com direção, gestão/liderança.-----

* Candidatos não aprovados por não possuírem nota igual ou superior a 12,000 valores, de acordo com o n.º 2 da Ata n.º 1 – Definição de Métodos, datada de 27 de novembro de 2019.-----

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos (não aprovados) através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados. -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Os candidatos admitidos neste método de seleção serão convocados para aplicação do método seguinte, Entrevista Pública, que se realizará no dia 6 de outubro de 2020, a partir das 15h00m, no edifício dos Paços do Concelho. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidades. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

Os Vogais Efetivos